



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para implementar a proibição de transitar no Parque das Graças na Rua Dom Sebastião Leme, Graças, Recife - PE, CEP: 50050-290.

JUSTIFICATIVA

No exercício do mandato de vereador da cidade do Recife, somos procurados por munícipes de diferentes regiões da nossa cidade que pleiteiam, por meio deste vereador, a execução de serviços essenciais, cuja competência é do poder público municipal, para o bem-estar e qualidade de vida da população.

O parque em questão é um importante equipamento público para comunidade, recebendo diversas pessoas, especialmente criança, no entanto os frequentadores se sentem ameaçados pelos carros que transitam dentro do espaço. É necessário, portanto, que o trânsito de carros dentro do parque seja proibido, para a segurança e bem-estar da população.

Segue em anexo foto que atesta os fatos narrados.

Portanto, rogamos o apoio dos ilustres colegas vereadores desta Casa Legislativa para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de junho de 2024.

EBINHO FLORÊNCIO
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

ANEXO I



Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE

Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262